

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/14

“Revoga a Resolução n.º 261/2013”

A Mesa da Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e ao que dispõe o Regimento Interno

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º) Fica revogada, em todos os termos, a Resolução n.º 261, de 19 de novembro de 2013, da Câmara Municipal de Viradouro.

Artigo 2º) Com a presente revogação, fica conseqüentemente extinto o cargo de “Assessor Jurídico-Legislativo, criado pela referida Resolução.

Artigo 2º) As despesas decorrentes com a execução desta Resolução serão suportadas por verbas próprias, constantes do orçamento e suplementadas se necessário.


Artigo 3º) – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Viradouro, 05 de maio de 2014.


Erney Antonio de Paula
Presidente da Câmara Municipal


Airton Antonio Ferreira
1º Secretário


Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro
2º Secretário


Manoel Aparecido Brandão
1º Vice Presidente


Julimar Pelizari
2º Vice Presidente

